

Relatório Pilar III – OVA

Resolução BCB nº 54 / Resolução BCB nº 265

Documento: Relatório do Pilar III

Gerência Responsável: Riscos Integrados e Controles Internos

Data de publicação: 10/06/2024

Nº da versão atual: 00

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	2
2	OVA: VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS	2
2.1	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	2
2.2	GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS	3
2.3	APETITE A RISCOS	4
2.4	CULTURA DE RISCOS	5
3	DIRETRIZES E ESTRUTURA DE RISCOS INTEGRADOS E CONTROLES INTERNOS	5
3.1	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS	6
3.2	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	8
3.3	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO	10
3.4	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DE LIQUIDEZ	12
3.5	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO	12
3.6	ESTRUTURA DE GESTÃO DE CAPITAL	13

1 OBJETIVO

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 e Resolução BCB nº 256/22, o Relatório Pilar III - OVA trata da estrutura geral e do gerenciamento de riscos da instituição, incluindo a descrição da estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado Prudencial **credsystem** (“**credsystem**”).

Resolução CMN nº 4.968 de 25/11/2021 - Dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

Resolução BCB nº 260 de 22/11/2022 - Dispõe sobre os sistemas de controles internos das administradoras de consórcio e das instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

Resolução BCB nº 197 de 11/03/2022 - Classifica o conglomerado prudencial integrado por ao menos uma instituição que realize serviço de pagamento e estabelece a segmentação para os conglomerados prudenciais classificados como Tipo 3 para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial.

Resolução BCB nº 200 de 11/03/2022 - Dispõe sobre os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal de conglomerado prudencial classificado como Tipo 3.

2 OVA: VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A **credsystem** reconhece que uma gestão de riscos eficaz é fundamental para o atingimento de seus objetivos estratégicos, a criação e preservação de valor a longo prazo, a sua solidez e perenidade. Neste contexto, a Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos compreende o conjunto de atividades e processos coordenados conduzidos pela Diretoria e pelos demais colaboradores voltados a identificar, avaliar, controlar, monitorar, reportar e mitigar os riscos inerentes aos negócios que possam afetar negativamente as atividades e a realização dos

objetivos da **credssystem** e por meio de Comitê denominado Comitê de Riscos e Controles Internos.

A gerência de Riscos Integrados e Controles Internos, buscando o aprimoramento constante de seus serviços, desenvolve uma visão sistêmica da organização de modo a comunicar os efeitos dos riscos, suas interações e os efeitos adversos resultantes dessas interações.

As políticas referentes ao Gerenciamento de Riscos, Capital e Controles Internos são aprovadas pela Diretoria e publicadas internamente para o acesso de todos os colaboradores da instituição. A instituição possui um Normativo de Divulgação de Informações que define diretrizes para assegurar a fidedignidade das informações referentes a gestão de riscos, e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

2.2 GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Atualmente a **credssystem** possui em sua estrutura de governança o Comitê de Riscos Integrados e Controles Internos ligado a Diretoria, além das demais reuniões colegiadas, que por solicitação específica podem vir a pautar temas relacionados a Gestão de Riscos, Capital e Controles Internos.

A governança do gerenciamento de riscos está estruturada com base no conceito de três linhas de defesa:

1º Os gestores das áreas operacionais/suporte e de negócios são os primeiros responsáveis pela identificação dos riscos e implementação de controles nos processos e atividades que estão sob sua responsabilidade, representando a “Primeira Linha de Defesa”.

2º As atividades de orientação, monitoramento e controle, comumente consideradas como a “Segunda Linha de Defesa” são realizadas por áreas de supervisão independentes da condução dos negócios e execução de processos operacionais, tendo distribuídas em sua estrutura funcional as seguintes principais atribuições:

- a) Riscos Financeiros
- b) Risco Operacional e Controles Internos
- c) Segurança, privacidade e proteção de dados

d) Compliance

e) Prevenção a lavagem de dinheiro

3º A Auditoria Interna atua de forma independente (não responde pela execução de qualquer processo ou procedimento de controle) como a “Terceira Linha de Defesa” da estrutura geral do controle da **credsystem**, tendo por principal atribuição realizar, através uma abordagem sistemática e disciplinada, a avaliação da adequação e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança corporativa da **credsystem**.

2.3 APETITE A RISCOS

Em conformidade com a Resolução 4.557/17, a **credsystem** tem documentado em sua Declaração de Appetite por Riscos (“RAS”, do inglês “Risk Appetite Statement”) os tipos e os níveis de risco aos quais está disposta a assumir para alcançar seus objetivos estratégicos e executar seu plano de negócios.

A **credsystem** busca ser referência na oferta de soluções financeiras por meio de produtos que auxiliem no desenvolvimento socioeconômico das pessoas com menor acesso ao crédito. Neste contexto, a **credsystem** é voltada à realização de emissão de instrumento pós-pago e conta digital. Seu portfólio de produtos de crédito para esse público-alvo, sempre com foco na precificação adequada ao risco de cada negócio, mantendo o crescimento sustentável e a geração de resultado consistente.

Os principais riscos identificados, que são inerentes à atividade empresarial desempenhada pela **credsystem** são: risco de crédito, risco de liquidez, risco de variação da taxa juros da carteira bancária (IRRBB), risco operacional, risco de reputação e gerenciamento de capital.

A identificação e definição dos tipos de riscos e os níveis aos quais a **credsystem** está disposta a assumir na realização de seus objetivos estratégicos e de responsabilidade da Diretoria e da área de Riscos Integrados e Controles Internos.

2.4 CULTURA DE RISCOS

Os comportamentos da **credsystem** se desdobram a partir de seus valores, os quais sinalizam como agir em diferentes situações e estão pautados nos seguintes pilares:

- I. Valorização dos colaboradores;
- II. Empoderamento;
- III. Colaboração;
- IV. Resultados sustentáveis;
- V. Inovação;
- VI. Confiança;
- VII. Cliente bem cuidado;

As responsabilidades e competências relacionadas à gestão de riscos estão definidas nas políticas internas de gerenciamento de riscos e controles internos. As decisões estratégicas relacionadas à operação e à gestão de riscos são deliberadas por meio do Comitê Executivo da Diretoria e do Comitê de Riscos Integrados e Controles Internos. A Diretoria conta com o apoio de Comitês especializados por assunto, os quais são constituídos por Diretores representantes designados de acordo com suas áreas de atuação, especialização e experiência profissional, gestores e analistas de áreas de negócio e suporte relacionadas ao assunto tratado e de áreas de controle, podendo, ainda, contar com a participação de consultores externos.

3 DIRETRIZES E ESTRUTURA DE RISCOS INTEGRADOS E CONTROLES INTERNOS

A área de Riscos Integrados e Controles Internos, através do processo de gerenciamento de riscos busca em identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar, mitigar e reportar os riscos, em conjunto ao desenvolvimento contínuo do monitoramento com suas interações e os efeitos adversos resultantes dessas interações. Os riscos abaixo relacionados compõem o conjunto corporativo de riscos relevantes do Conglomerado Prudencial **credsystem**:

3.1 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

A **credsystem** possui e atualiza constantemente seus processos e controles mantendo seus respectivos sistemas de controles internos compatíveis com a sua natureza, o seu porte, a sua complexidade, a sua estrutura, o seu perfil de risco e o seu modelo de negócio.

Os controles internos são:

- Contínuos e efetivos, definindo as atividades de controle para todos os níveis de negócios e para todos os riscos aos quais a instituição está exposta;
- Integrando as atividades rotineiras das áreas relevantes da instituição; e
- Ser revisados e atualizados periodicamente.

Conservando a aderência aos fatores de:

- Desempenho: relacionado à eficiência e à efetividade no uso dos recursos nas atividades desenvolvidas;
- Informação: relacionado à divulgação voluntária ou obrigatória, interna ou externa, de informações financeiras, operacionais e gerenciais, que sejam úteis para o processo de tomada de decisão; e
- Conformidade: relacionado ao cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em políticas e códigos internos.

A metodologia utilizada pela **credsystem** é baseada em 6 pilares e aplicada por analistas que possuem experiência de mercado, constantemente treinados e avaliados para as atividades em que atuam

A área de Riscos Integrados e Controles Internos é responsável por planejar o cronograma de mapeamento, de acordo com as condições estabelecidas no ano vigente a fim de atender à solicitação da área e, também, demandas pontuais e prioritárias, como por exemplo, por força regulatória.

O mapeamento e avaliação dos riscos são realizados através de entrevistas com o gestor responsável pelo processo e demais envolvidos observando os aspectos vinculados às suas respectivas:

- Políticas e procedimentos de controle, bem como a verificação do seu cumprimento;
- Revisão e acompanhamento de atividades relevantes pelos adequados níveis gerenciais;
- Controles de atividades apropriados para os diferentes departamentos ou áreas de negócios;
- Controles físicos de ativos de valor, como acesso restrito, dupla custódia e inventários periódicos;
- Verificação do cumprimento dos limites de exposição e acompanhamento das situações de não conformidades;
- Sistema de aprovações e autorizações de transações sensíveis e de verificação e reconciliação;
- Segregação apropriada das funções atribuídas aos integrantes da instituição, de forma a evitar situações de conflito de interesses;
- Identificação e monitoramento independentes de áreas que possuam potencial conflito de interesses, com revisão periódica das responsabilidades e das funções que possam gerar conflitos dessa natureza;
- Controles que visem a evitar o envolvimento da instituição em atividades indevidas ou ilícitas, em especial as relacionadas aos riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Procedimentos e controles previstos na legislação e regulamentação vigentes, visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e de financiamento do terrorismo; e
- Controles para prevenção, detecção, investigação e correção de fraudes e de demais eventos do Risco Operacional.

O acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com os sistemas de controles internos é objeto de relatório anual denominado internamente de **Relatório Anual de Avaliação e Adequação dos Controles Internos**, contendo:

- A avaliação sobre a adequação e a efetividade dos sistemas de controles internos;
- As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento, quando for o caso; e

- A manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

O relatório é submetido à Diretoria e formalizado através de sistema informatizado, bem como disponibilizado às auditorias interna e externa da instituição e permanece à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo de cinco anos.

A área de Riscos Integrados e Controles Internos também é responsável pela elaboração dos Relatórios:

Relatório Anual de Efetividade de PLD, que tem por objetivo:

- atender ao disposto no artigo 62º da Resolução nº 3.978 de 23 de janeiro de 2020 do Banco Central do Brasil (BACEN), o qual trata sobre a avaliação da efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos desenvolvidos no combate e prevenção à lavagem de dinheiro. A execução dos testes deve ocorrer anualmente considerando a data-base 31/12 e o prazo de ciência para a Alta Administração é de até 30 de março do ano seguinte ao da data-base do relatório.

Relatório de Acompanhamento dos Planos de Ação dos Testes de Efetividade dos Controles Internos de PLD, que tem por objetivo:

- atender ao disposto no artigo 65 da Circular nº 3.978 de 23 de janeiro de 2020 do Banco Central do Brasil (BACEN), o qual trata sobre o acompanhamento da implementação dos planos de ação das deficiências identificadas no relatório de avaliação da efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos dos processos de PLD/FT do Conglomerado **credsystem**. O prazo de ciência para a Alta Administração é de até 30 de junho do ano seguinte ao da data-base do relatório.

3.2 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC, conforme disponível em: <https://www.credsystem.com.br/politica-de-risco-social-ambiental-e-climatico/>) estabelece um conjunto de diretrizes e práticas que visa minimizar os impactos negativos das atividades da instituição no meio ambiente e da sociedade, além de gerenciar os riscos relacionados às mudanças climáticas:

- Promover o relacionamento ético e transparente entre a **credsystem**, clientes, parceiros e fornecedores a fim de construir relações pautadas na confiança e na qualidade, visando uma parceria de longo prazo;
- Repudiar e combater qualquer tipo e forma de discriminação em relação a gênero, raça, cor, deficiência, orientação sexual, idade, religião, entre outros aspectos discriminatórios;
- Não constituir qualquer tipo de vínculo com clientes, parceiros e fornecedores comprovadamente envolvidos em práticas relacionadas ao trabalho em condições análogas à escravidão, e em exploração ilegal e/ou criminoso do trabalho infantil;
- Incentivar o uso de tecnologias sustentáveis, como pagamentos digitais, para reduzir consumo de papel e impactos sociais associados;
- Realizar avaliação de fornecedores relevantes, buscando garantir que adotem práticas sustentáveis e responsáveis;
- Oferecer conhecimento e soluções financeiras adequadas aos nossos clientes, contribuindo para que os indivíduos tenham uma relação saudável com o crédito;
- Estimular a implementação de programas de conscientização e boas práticas sobre questões socioambientais e climáticas;
- Adotar medidas visando o combate à lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo;
- Reduzir os impactos negativos das nossas atividades diretas, promovendo o uso eficiente dos recursos;
- Viabilizar a realização do trabalho remoto a fim de reduzir o impacto ambiental das suas atividades diretas;
- Cumprir as legislações ambientais aplicáveis às nossas atividades;
- Incorporar as variáveis social, ambiental e climática na análise e gerenciamento de riscos da **credsystem**; e

- Estabelecer Canal para comunicação de irregularidades relacionadas ao cumprimento desta política.

A estrutura de gerenciamento do risco social ambiental e climático é composta pelo Comitê de Riscos Integrados e Controles Internos e pela Diretoria de Riscos. Os processos e sistemas, bem como metodologias de testes e acompanhamento de planos de ação, são suportados por normas e manuais de procedimentos.

3.3 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO

A estrutura de gerenciamento de riscos de Crédito monitora a exposição, qualidade e o comportamento de risco da carteira de crédito por meio de indicadores consistentes capturados de forma independente, tanto os definidos por modelos internos, quanto os previstos pelos Órgãos Reguladores, a fim de atender a complexidade do negócio e fazendo frente às boas práticas de mercado. Para o processo de concessão de crédito são verificadas as aplicabilidades dos filtros de clientes por perfis definidos através de informações qualitativas e quantitativas, que determinam os limites das operações por meio de métodos e modelos baseados nos indicadores, políticas e regras de crédito internas.

Uma vez criado o relacionamento do cliente com a organização, seu comportamento é acompanhado pelo processo de monitoramento da carteira, segmentando classes e concentração por grupos de perfis semelhantes, utilizando informações novamente qualitativas e quantitativas, que podem vir a definir novas estratégias de limites das operações por meio de métodos e modelos baseados nos indicadores, políticas e regras internas de manutenção de crédito.

O comportamento da inadimplência é analisado de forma sistemática e metodológica com o objetivo de identificar, avaliar, mensurar e monitorar tendências, promovendo ações que visam o controle e mitigação do risco através da recuperação da saúde financeira do cliente, bem como da instituição.

A área de Riscos Integrados e Controles Internos dispõe de relatórios gerenciais, que são utilizados por todas as áreas envolvidas e interessadas, bem como os fóruns internos. Esta ação visa prezar pela qualidade da carteira de crédito e manter a instituição informada e pronta para contribuir com as ações e estratégias a serem adotadas. Os modelos, indicadores e

diagnósticos da Gestão do Risco de Crédito compõem um processo contínuo e de constante evolução com o objetivo de se manter aderente aos cenários internos e externos, além da complexidade do negócio.

O gerenciamento de risco de crédito aborda, entre outras, as seguintes análises:

- Perda Esperada (R\$);
- PD - Probabilidade de Inadimplência (%);
- EAD - Exposição no Momento da Inadimplência (R\$);
- LGD - Perda dado todos os esforços de Recuperação (%);
- Recuperação e reestruturação;
- Provisão de Perdas Esperadas e Realizadas; e
- Modelos de Teste de Estresse.

Através dos parâmetros de PD, EAD e LGD é calculada a perda esperada da carteira de crédito da Instituição.

O monitoramento da carteira de crédito é realizado a partir da mensuração e análise de diversos indicadores, como: probabilidade de default (PD), exposição da carteira (EAD), atraso e inadimplência, recuperação e cobrança, perda por default (LGD), perda esperada (EL), provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), entre outros.

Todos os dados utilizados para o cálculo desses índices são extraídos pela estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito de forma independente, acessando diretamente os sistemas e bancos de dados da Instituição para manter a imparcialidade e fidedignidade das informações reportadas.

As informações são apresentadas em Comitê de Riscos Integrados, fornecendo dados relevantes nas deliberações de decisões e estratégias referente ao Gerenciamento dos Riscos da instituição. Os indicadores produzidos pela estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito, são constituídos de forma independente para avaliação dos índices de recuperação de crédito, de eficiência, entre outros dados qualitativos e quantitativos.

3.4 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DE LIQUIDEZ

A estrutura de gerenciamento de riscos de liquidez avalia o comportamento do fluxo de caixa, sua projeção e outros indicadores de liquidez são acompanhados de forma independente e sistemática pela área, buscando identificar situações de risco e promover ações que garantam a boa saúde financeira da instituição. Os relatórios gerados são apresentados em Comitê de Riscos Integrados e Controles e disponibilizado às áreas relacionadas e interessadas, auxiliando nas decisões estratégicas.

O gerenciamento de liquidez monitora os níveis de risco de suas operações e mantém recursos em níveis suficientes para honrar suas obrigações esperadas e inesperadas. O risco das carteiras da Instituição é gerenciado por meio de sistemática específica, que possibilita a disponibilização de informações financeiras relevantes e a geração de relatórios.

A metodologia de gerenciamento do risco aborda os seguintes dados e indicadores:

- Acompanhamento do PCL (Plano de Contingência de Liquidez);
- LCR (Liquidity Coverage Ratio): Indicador de liquidez de curto prazo;
- NSFR (Net Stable Funding Ratio): Indicador de liquidez de longo prazo;
- Aplicação de teste de estresse e backtesting de cenários; e
- Monitoramento do risco de liquidez em período mensal.

Todas as atividades necessárias para o processo de monitoramento do Risco de Liquidez são realizadas por meio de sistemas e modelos internos atualizados para:

- Consolidar informações gerenciais;
- Atender as determinações do Bacen e gerar os relatórios regulatórios; e
- Controlar o Risco de Liquidez, incluindo a gestão de ativos e passivos.

3.5 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado acompanha e controla a variação do valor de mercado das posições mantidas pela **credsystem**, sendo responsável por identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar, mitigar e reportar os riscos associados às perdas decorrentes da flutuação de mercado.

Para o processo de gestão, a área de Gestão de Riscos Integrados e Controles Internos faz o uso das subdivisões:

- a) cambial: risco de exposições em ouro, em moedas estrangeiras e em ativos e passivo sujeitos à variação das taxas de câmbio praticadas no mercado; e
- b) taxas de juros da carteira de negociação: risco de exposições sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira de negociação.

Para gerenciamento e mensuração do risco de taxa de juros da carteira de não negociação (IRRBB), por meio da metodologia Delta NII (Net Interest Income), permite-se que a Instituição possa medir a capacidade de ganhos e perdas futuras de acordo com as posições financeiras existentes no balanço da Instituição. Seu cálculo representa a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultados destes mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

O monitoramento do Risco de Mercado tem como premissa:

- Consolidar informações gerenciais para gestão do Risco de Mercado;
- Atender as determinações do Bacen e gerar os relatórios regulatórios; e
- Controlar a exposição ao Risco de Mercado;

3.6 ESTRUTURA DE GESTÃO DE CAPITAL

A estrutura de Gestão de Capital tem por objetivo apurar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o capital associado ao negócio do conglomerado e apoiar os gestores na tomada de decisões, bem como, propor o Plano de Capital e a Declaração de Apetite a Riscos (RAS). O gerenciamento de capital tem como principais atribuições:

- Estabelecer, para a Instituição, procedimentos destinados a manter o PR, o Capital Nível I e o Capital Principal em níveis compatíveis com os riscos incorridos;

- Implantar sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de capital, frente à Resolução BCB 200/2022.
- Avaliar os impactos no Capital e insuficiência de Patrimônio Líquido, baseados nos resultados dos testes de estresse; e
- Elaborar, quando aplicável, Plano de Capital de acordo com o planejamento estratégico, devendo ser aprovado e revisado anualmente, ou quando houver fato relevante, pela Administração, abrangendo o horizonte mínimo de 12 meses e prever:
 - a) Metas e projeções de capital;
 - b) Cenário de estresse de capital;
 - c) Plano de contingência de capital;
 - d) Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
 - e) Projeções dos valores dos ativos e passivos, em como das receitas e despesas;
 - f) Estratégia de crescimento ou de participação no mercado;
 - g) Política de distribuição de resultados;
 - h) Termos da Declaração de Appetite a Riscos;
 - i) Estratégias de recuperação.
- Elaborar, a Declaração de Appetite a Riscos, devendo ser aprovada e revisada anualmente, ou quando houver fato relevante, pela Diretoria;
- Avaliar regularmente a necessidade de adequação do Capital da Instituição Financeira e, caso aponte para valor acima dos requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, conforme a Resolução BCB 200/2022, a referida instituição deverá manter capital compatível com os resultados das suas avaliações internas;
- Submeter acompanhamento tempestivo do Plano de Capital à Diretoria e Comitê de Riscos Integrados quando:
 - a) Identificar eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de Capital e de requerimentos mínimos de Patrimônio, apresentando ações para corrigi-las; e

b) Identificar necessidade de adequação dos níveis do PR, Nível I e do Capital Principal aos riscos incorridos pela Instituição e dos requerimentos mínimos de Patrimônio;

- Elaborar relatórios periódicos internos e de acesso público (Pilar III), quando aplicável;
- Reportar à Governança Corporativa, incluindo os órgãos competentes, os acompanhamentos, procedimentos e estratégias definidas para o Gerenciamento de Capital e de requerimentos mínimos de Patrimônio, solicitando aprovação, quando aplicável.

As informações geradas para o gerenciamento de capital são apresentadas em Comitê de Riscos Integrados e disponibilizadas para as partes interessadas da Instituição, os dados e indicadores de capital e Patrimônio de Referência apresentados auxiliam, caso necessário, planos de ações e estratégias no gerenciamento do capital de forma a avaliar a adequação de seu capital em relação as suas operações, adotando uma estratégia para a manutenção de capital em margem suficiente ao índice mínimo exigido pelo Bacen.

Nossos requisitos mínimos de capital seguem o conjunto de Resoluções e Circulares divulgadas pelo Bacen, que implantaram no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III. São expressos na forma de índices obtidos pela relação entre o capital disponível – demonstrado pelo Patrimônio de Referência (PR), ou Capital Total, composto pelo Nível I (que compreende o capital principal e o capital complementar) e pelo Nível. Para fins de cálculo desses requisitos mínimos de capital, apura-se o montante total do RWA pela soma das parcelas dos ativos ponderados pelos riscos de crédito, de mercado, operacional e de serviço de pagamento.

A área de Riscos Integrados e Controles Internos utiliza as abordagens padronizadas, o monitoramento do capital e do portfólio de riscos é feito por meio de relatórios gerenciais, em que são examinadas e expostas as propriedades das exposições sujeitas às perdas por situações simuladas de materialização dos riscos elencados, analisando o comportamento mensalmente de modo que auxiliem as tomadas de decisões estratégicas de cada empresa. Caso rompimentos dos limites do portfólio sejam observados, é providenciado o cumprimento da RAS, propondo estratégias de controle junto às áreas responsáveis das unidades, notificando à Alta Administração para as tomadas de decisões.